

PORTARIA Nº 1967 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, do Magnífico Reitor, e considerando o contido no processo nº 2323399.000279/2017-57,

Resolve:

Conceder, a partir de 25/04/2017 a servidora BARBARA LIZANDRA PERINI DE SOUZA, Siape nº2134149, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no campus Paranaguá, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), conforme previsto nos arts. 1º, 2º, 3º, 68º e 70º da Lei 8.112/90, art. 12º da lei 8.270/91, Lei nº 6.514/77, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego nºs 3214/78 (Norma Regulamentadora nº 15) de 08 de junho de 1978 e 3311/89 de 29 de novembro de 1989, Portarias 1675/2006 de 06 de outubro de 2006 e Orientação Normativa nº 04 de 14 de março de 2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A caracterização se deu pela exposição aos Agentes Químicos.



Eliane Aparecida Mesquita
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1968 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, do Magnífico Reitor, e considerando o contido no processo nº 23397.000300/2017-34,

Resolve:

Conceder, a partir de 26/04/2017 ao servidor HELDER RICARDO MARCHINI, Siape nº1891186, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Química, lotado no campus Curitiba, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), conforme previsto nos arts. 1º, 2º, 3º, 68º e 70º da Lei 8.112/90, art. 12º da lei 8.270/91, Lei nº 6.514/77, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego nºs 3214/78 (Norma Regulamentadora nº 15) de 08 de junho de 1978 e 3311/89 de 29 de novembro de 1989, Portarias 1675/2006 de 06 de outubro de 2006 e Orientação Normativa nº 04 de 14 de março de 2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A caracterização se deu pela exposição aos Agentes Químicos.



Eliane Aparecida Mesquita
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1966 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, do Magnífico Reitor, e considerando o contido no processo nº 23397.000585/2017-11,

Resolve:

Conceder, a partir de 10/07/2017 a servidora GABRIELLA LEMES RODRIGUES DE OLIVEIRA, Siape nº2354085, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no campus Curitiba, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), conforme previsto nos arts. 1º, 2º, 3º, 68º e 70º da Lei 8.112/90, art. 12º da lei 8.270/91, Lei nº 6.514/77, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego nºs 3214/78 (Norma Regulamentadora nº 15) de 08 de junho de 1978 e 3311/89 de 29 de novembro de 1989, Portarias 1675/2006 de 06 de outubro de 2006 e Orientação Normativa nº 04 de 14 de março de 2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A caracterização se deu pelo contato permanente com pacientes/e ou material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.



Eliane Aparecida Mesquita
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1965 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, do Magnífico Reitor, e considerando o contido no processo nº 23397.000393/2017-05,

Resolve:

Conceder, a partir de 15/05/2017 a servidora TANGRIANE HAINISKI RAMOS MELEK, Siape nº233530, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no campus Curitiba, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), conforme previsto nos arts. 1º, 2º, 3º, 68º e 70º da Lei 8.112/90, art. 12º da lei 8.270/91, Lei nº 6.514/77, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego nºs 3214/78 (Norma Regulamentadora nº 15) de 08 de junho de 1978 e 3311/89 de 29 de novembro de 1989, Portarias 1675/2006 de 06 de outubro de 2006 e Orientação Normativa nº 04 de 14 de março de 2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A caracterização se deu pelo contato permanente com pacientes/e ou material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.



Eliane Aparecida Mesquita
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas